

**LEI N° 8.620**, de 05 de outubro de 2000.

Denomina Rua James Bocacio um logradouro público localizado no Loteamento Colinas de São Francisco.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua James Bocacio o logradouro público localizado no Loteamento Colinas de São Francisco, atualmente conhecido como Rua 6371.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, a seguinte expressão: Radialista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, 05 de outubro de 2000.

Raul Pont,  
Prefeito.

Newton Burmeister,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Elaine Paz,  
Secretária do Governo Municipal.